



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Rua Almirante Balthazar, 22, Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0022268-06.2013.8.16.0185 em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Raphael F. Guica & Filhos Ltda, após as formalidades legais, passo a proceder à PENHORA do seguinte bem: R\$ 234 toneladas de papéis avaliadas em R\$ 10,00 a tonelada, totalizando R\$ 2340,00, sendo tal mercadoria estoque dotativo da empresa. A unidade é localizada na Rua Raphael Francisco Guica nº 1330 Colombo - PR

Avaliando-os em: R\$ 2340,00
(Dois mil quinhentos e quarenta reais)
Metodologia utilizada: Valor médio de mercado

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Maria Cecilia Guica de Mauds Brasil, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 28 de setembro de 2015.

1. Oficial de Justiça [assinatura]

2. Depositário (CPF. 83225131915) [assinatura]